



Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume, em 14/12/19.

LEI Nº 801/2019.

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

INCLUI O DIA DO SAIBA DIZER NÃO ÀS
DROGAS – SDN, NO CALENDÁRIO
OFICIAL DA CIDADE.

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluída no calendário municipal a seguinte data comemorativa:

Dia do Saiba Dizer Não às Drogas – SDN, a ser comemorado, anualmente, no segundo sábado do mês de dezembro.

§1º. O SAIBADIZER NÃO, é um evento de conscientização destinado aos jovens com diversificados temas, como DIZER NÃO às drogas, à violência, ao preconceito, ao bullying, ao racismo, à violência nos estádios, nas escolas, no trânsito e a tudo que destrói a juventude e consequentemente suas famílias.

§2º. O SAIBA DIZER NÃO acontece em lugares públicos, aberto ao público e gratuito. Durante o evento poderá acontecer apresentações de dança, teatro, palestras e bandas, mostrando aos jovens que é possível ter uma juventude feliz e sadia, sem preconceito e suas consequências.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2019.

RICARDO FERRAZ
Prefeito